



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 200, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, DE 25.02.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000548/2012-42, resolve:

Conceder o percentual de **27% (vinte e sete por cento)** ao (a) servidor (a) **JADILZA DA SILVA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula SIAPE 1120791, lotado (a) no (a) Centro de Educação-CEDU/UFAL, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II - Os efeitos financeiros retroagem a partir de **10.01.2012**.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 10/02/12**